



## **CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME**

E-mail: [coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br](mailto:coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br) – site: [www.larsaofranciscoleme.org](http://www.larsaofranciscoleme.org)

Avenida José Moreira de Queiroz, 1.535 Jardim São José

FONE: (19) 3571-4826 – CEP 13.611-000 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme Sob nº 5.043, Rolo 022- Declarada de Utilidade Pública Municipal pela lei n.1.768 de 03/03/1988

### **PLANO DE TRABALHO 2019**

<b>DADOS CADASTRAIS</b>			
<b>ENTIDADE EXECUTORA</b> CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME			<b>CNPJ</b> 55.347.561/0001-53
<b>ENDEREÇO COMPLETO</b> Av. José Moreira de Queiroz 1535, Jardim São José			
<b>CIDADE</b> Leme	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 13.611-000	<b>DDD/FONE</b> 19-3571-4826 / 19-3554-2940
<b>CONTA CORRENTE</b>	<b>BANCO</b> 001	<b>AGÊNCIA</b> 0766-8	<b>PRAÇA DE PAGAMENTO</b> Leme
<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b> Renata Maria Baccaro			<b>CPF</b> 250.760.548-07
<b>CARTEIRA DE IDENTIDADE</b> 9.754.651-3		<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR</b> SSP-SP	
<b>CARGO</b> PRESIDENTE		<b>PROFISSÃO</b> TECNICA AGRÍCOLA	
<b>TÉCNICO RESPONSÁVEL</b> PAULA MONTEIRO MORAES		<b>CARGO</b> ASSIST.SOCIAL	<b>Nº DE REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL CRSS 48.757</b>
<b>N. INSCRIÇÃO COMAS</b> 05/2011		<b>N. INSCRIÇÃO CMDCA</b> 04/2018	



## **CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME**

E-mail: [coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br](mailto:coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br) – site: [www.larsaofranciscoleme.org](http://www.larsaofranciscoleme.org)

Avenida José Moreira de Queiroz, 1.535 Jardim São José

FONE: (19) 3571-4826 – CEP 13.611-000 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme Sob nº 5.043, Rolo 022- Declarada de Utilidade Pública Municipal pela lei n.1.768 de 03/03/1988

<b>UNIDADES</b>	
<b>NOME</b> CASA LAR – UNIDADE I	<b>ENDEREÇO</b> Rua Cantidiano Moreira de Queiroz, nº136 – Centro CEP: 13610-089 – Leme/SP
<b>NOME</b> CASA LAR – UNIDADE II	<b>ENDEREÇO</b> Rua Coronel Augusto Cesar, nº 50 – Centro CEP: 13.610-190 – Leme/SP
<b>NOME</b> ABRIGO INSTITUCIONAL	<b>ENDEREÇO</b> Rua Adelino Gomes Caetano, nº 425 – Bela Vista CEP: 13611 –481- Leme/SP

## **DESCRIÇÃO DO PROJETO**

<b>NOME DO PROJETO</b>		
<b>“REVITALIZANDO O ABRIGO INSTITUCIONAL”</b>		
<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
	<b>DATA DO REPASSE</b>	<b>30 DIAS APÓS</b>
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO: Acolhimento para Crianças e Adolescentes oferecido em unidades residenciais na modalidade Casa Lar		
Valor do Repasse: R\$ 11.925,69	Convênio com: Conselho Municipal de Assistência Social de Leme (COMAS)	



## **CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME**

E-mail: [coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br](mailto:coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br) – site: [www.larsaofranciscoleme.org](http://www.larsaofranciscoleme.org)

Avenida José Moreira de Queiroz, 1.535 Jardim São José

FONE: (19) 3571-4826 – CEP 13.611-000 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

*Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme  
Sob nº 5.043, Rolo 022- Declarada de Utilidade Pública Municipal pela lei n.1.768 de 03/03/1988*

### **IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

#### **Objetivo Geral**

**Da entidade:** Acolher e amparar crianças e adolescentes encaminhados pela Vara da Infância e Juventude e pelo Conselho Tutelar em situação de risco pessoal e social e abandono, em regime de acolhimento institucional, 24 horas por dia, 365 dias por ano, de ambos os sexos, de (0) zero a (18) dezoito anos incompletos, mantendo grupo de irmãos, sem distinção de cor, raça, credo religioso ou político e respeitando todos os preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A Entidade Mantenedora é responsável pelo atendimento material, alimentação, assistência médica, dentária, hospitalar, psíquica, educacional, social e religiosa, prestando também ações de orientação e educação a pais e famílias, direcionadas ao planejamento e reestruturação familiar, visando ao retorno ao convívio familiar ou à promoção de autonomia diante do desligamento por maioridade.

**Do Projeto:** Contratação de um profissional para realizar reparos e melhorias, tais ações influenciam diretamente na qualidade de vida dos moradores do local, sendo assim este projeto visa promover a qualidade do atendimento prestado aos acolhidos que residem no Abrigo Institucional.

#### **Objetivos Específicos do Projeto:**

- Realizar orçamento para avaliar os reparos a serem feitos;
- Realizar orçamento dos materiais para devidos reparos;

### **DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA**

Proporcionar subsídios financeiros para que a Entidade faça as aquisições e contratações de serviços mencionadas nos Objetivos Específicos.

### **IMPACTO SOCIAL ESPERADO**

Promover o bem estar das crianças e adolescentes acolhidos oferecendo-lhes moradia de qualidade diante da preservação de seus direitos como saúde, lazer e cidadania.



## **CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME**

E-mail: [coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br](mailto:coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br) – site: [www.larsaofranciscoleme.org](http://www.larsaofranciscoleme.org)

Avenida José Moreira de Queiroz, 1.535 Jardim São José

FONE: (19) 3571-4826 – CEP 13.611-000 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

*Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme Sob nº 5.043, Rolo 022- Declarada de Utilidade Pública Municipal pela lei n.1.768 de 03/03/1988*

**JUSTIFICATIVA:** O serviço de acolhimento Casa do Menor Francisco de Assis de Leme atende até 40 crianças e adolescentes, de ambos os sexos, ofertando serviço de Proteção Social Especial de alta complexidade, nas modalidades: Abrigo Institucional e Casa Lar para crianças e adolescentes.

Oferece acolhimento provisório e excepcional, como medida de proteção e em situação de risco pessoal, social, negligência e de abandono, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

A instituição oferece ambiente acolhedor, e semelhante ao de uma residência, dentro da comunidade de origem das crianças e adolescentes acolhidos.

O atendimento prestado é personalizado e em pequenos grupos, favorecendo o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização de serviços disponíveis na comunidade local.

São atendidas crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, garantindo aos acolhidos a efetivação da vivência de seus direitos considerando suas necessidades pedagógicas, físicas, mentais e respeitando suas histórias de vida visando junto à eles construir novas possibilidades e caminhos.

Atualmente a entidade acolhe e ampara 26 crianças e adolescentes em três unidades: Abrigo Institucional com 09 crianças e 06 adolescentes; Casa Lar I 06 adolescentes e na Casa Lar II 05 adolescentes

A Casa do Menor Francisco de Assis de Leme oferece aos acolhidos um ambiente de cuidados facilitando o seu desenvolvimento, de modo a favorecer, dentre outros aspectos: desenvolvimento integral; superação de vivências de separação e violência; a apropriação e ressignificação de sua história de vida, o fortalecimento da cidadania, autonomia e a inserção social.

O acesso ao serviço prestado pela instituição é realizado por determinação do Poder Judiciário e por requisição do Conselho Tutelar, sendo que neste último a autoridade competente deverá ser comunicada conforme previsto no art. 93 do ECA.

O serviço possui equipe técnica formada por: 01 Coordenador, 01 Psicóloga 01 Assistente Social, oferecendo-lhes condições para um desenvolvimento saudável, que favoreça a formação



## **CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME**

E-mail: [coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br](mailto:coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br) – site: [www.larsaofranciscoleme.org](http://www.larsaofranciscoleme.org)

Avenida José Moreira de Queiroz, 1.535 Jardim São José

FONE: (19) 3571-4826 – CEP 13.611-000 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

*Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme Sob nº 5.043, Rolo 022- Declarada de Utilidade Pública Municipal pela lei n.1.768 de 03/03/1988*

de sua identidade e sua constituição como sujeito e cidadão. Essa equipe técnica elabora relatórios e organiza prontuários individuais dos acolhidos e também relatórios sobre todas as práticas do serviço.

A instituição conta também com uma equipe de educadores/cuidadores sendo que trabalham no Abrigo Institucional: 08 educadores, 02 cozinheiras, 01 lavadeira, 04 berçaristas. Na Casa Lar I: 06 educadores e na Casa Lar II: 05 educadores. Além de um grupo de voluntários que totaliza uma equipe de 26 pessoas.

Sendo a Casa do Menor Francisco de Assis de Leme um serviço de acolhimento institucional, deve seguir o documento de orientações técnicas que prevê as ações de trabalho em todo o país neste tipo de serviço, chamado “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes” elaborado pelo Ministério Do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS), pela Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e pelo Departamento de Proteção Social Especial (DPSE).

No referido documento explana-se sobre a importância da preservação da intimidade e da privacidade dos acolhidos, sendo assim tal documento presa a existência de moradias sem placas de identificação e análogas às demais residências da comunidade, ou seja, quanto mais parecido com um ambiente residencial familiar comum, melhor será para a inserção social das crianças e adolescentes.

Como se sabe todas as residências com o tempo precisam de reparos e melhorias, tais ações influenciam diretamente na qualidade de vida dos moradores do local, sendo assim este projeto visa promover a qualidade do atendimento prestado aos acolhidos no abrigo institucional.

A unidade de acolhimento Abrigo Institucional é a porta de entrada para novos acolhimentos e para devida proteção em casos de proibições judiciais em relação a familiares, esta unidade tem características maiores no que tange a segurança, mantendo sempre os portões fechados, muros altos e com cerca elétrica.

Neste projeto que será aplicado no Abrigo Institucional, serão feitas as pinturas interna e externa, das portas, portões, janelas e também pequenos reparos na parede.

Manter o ambiente limpo é muito importante para que se preserve o bem-estar e a saúde



## **CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME**

E-mail: [coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br](mailto:coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br) – site: [www.larsaofranciscoleme.org](http://www.larsaofranciscoleme.org)

Avenida José Moreira de Queiroz, 1.535 Jardim São José

FONE: (19) 3571-4826 – CEP 13.611-000 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme  
Sob nº 5.043, Rolo 022- Declarada de Utilidade Pública Municipal pela lei n.1.768 de 03/03/1988

das pessoas que convivem no local. Além da conservação para um ambiente mais saudável, manter o local adequadamente limpo e organizado traz benefícios relacionados a um aconchego e conforto. Muitas das doenças respiratórias se disseminam com maior facilidade em ambientes de pouca higienização. Então relacionar o capricho do arrumar com a importância da saúde, é sim uma assimilação fundamental para que se mantenha o ambiente limpo.

### **PÚBLICO ALVO**

Crianças e adolescentes em situação de violação de direitos, de ambos os sexos, na faixa etária de zero a dezoito anos incompletos, acolhidos no Abrigo Institucional .

### **INFRAESTRUTURA EXISTENTE**

As três unidades são residências uni familiares, análogas às demais casas da região, localizadas em uma área residencial urbana, sem fachada ou identificações, seguindo o padrão arquitetônico das demais residências da comunidade.

O Abrigo Institucional encontra-se instalado em imóvel alugado pela entidade, localizado em área residencial da cidade. A área total do terreno é de 1.370,00 m<sup>2</sup>, composto de duas casas uma maior e outra menor, perfazendo uma área construída total de 441,15 m<sup>2</sup>; casa da equipe técnica, com sala da equipe técnica de atendimento, uma recepção, sala de projetos, um banheiro e uma lavanderia. Casa de moradia, com quatro dormitórios, um quarto para os bebês, duas salas de TV , uma sala de estudo, uma sala de educador e um banheiro para funcionários, três banheiros, uma cozinha, um refeitório e área de lazer interna e externa. Todas as instalações estão em perfeito funcionamento, conforme leis específicas exigidas.

Metas	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	Aquisição dos Materiais	Dados os orçamentos previamente realizados, realizar aquisição dos materiais necessários para a melhoria.	Conforme o orçamento em Anexo		Data do Repasse	30 dias após
02	Contratação de um profissional	Contratação de serviço para realizar os devidos reparos e melhorias	Conforme o orçamento em Anexo			



## **CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME**

E-mail: [coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br](mailto:coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br) – site: [www.larsaofranciscoleme.org](http://www.larsaofranciscoleme.org)

Avenida José Moreira de Queiroz, 1.535 Jardim São José

FONE: (19) 3571-4826 – CEP 13.611-000 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme Sob nº 5.043, Rolo 022- Declarada de Utilidade Pública Municipal pela lei n.1.768 de 03/03/1988

### **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS**

META	DESCRIÇÃO DO INSTRUMENTO	PERÍODO	RESULTADOS ESPERADOS
01	Acompanhar o profissional durante as melhorias no Abrigo Institucional		Promover o bem estar das crianças na Primeira Infância e, sobretudo minimizar os danos que o acolhimento institucional possa trazer.
02	Aprovação do Plano de Trabalho por Comissão do COMAS, apresentação de prestação de contas e passar por fiscalização do mesmo conselho após aplicação do projeto.		Promover o bem estar dos adolescentes propiciando um ambiente agradável e acolhedor.

#### **PREVISÃO DE RECEITA**

FONTE	VALOR ANUAL
Recurso Próprio	R\$ 252,31
Recurso Municipal	R\$ 11.925,69
Recurso Estadual	
Recurso Federal	

#### **PREVISÃO DE DESPESA**

FONTE	VALOR ANUAL
Recurso Próprio	R\$ 252,31
Recurso Municipal	R\$ 11.925,69
Recurso Estadual	
Recurso Federal	



## **CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME**

E-mail: [coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br](mailto:coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br) – site: [www.larsaofranciscoleme.org](http://www.larsaofranciscoleme.org)

Avenida José Moreira de Queiroz, 1.535 Jardim São José

FONE: (19) 3571-4826 – CEP 13.611-000 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme  
Sob nº 5.043, Rolo 022- Declarada de Utilidade Pública Municipal pela lei n.1.768 de 03/03/1988

### **PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b><u>Serviço de Terceiros (serviços gerais de manutenção e pequenos reparos)</u></b>	Conforme o orçamento em anexo	
Mão de Obra do profissional- Abrigo Institucional		R\$ 8.290,00
Materiais de consumo		R\$ 3.888,00
<b>VALOR TOTAL DO PROJETO</b>		<b>R\$ 12.178,00</b>

Leme, 11 de Fevereiro de 2019

<b>Nome</b>	<b>Assinatura</b>
<b>Nome do Presidente Renata Maria Baccaro</b>	
<b>Técnica Responsável Paula Monteiro Moraes</b>	
<b>Nome do Presidente Renata Maria Baccaro</b>	